

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

CIVAP

Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

CIVAP**Outros Atos**

Diversos

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS JURÍDICAS E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS EM SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP. Ratificado o credenciamento da empresa CLÍNICA MÉDICA MORELLI LTDA., CNPJ nº 06.894.999/0001-46, para atuar junto aos municípios de ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACÁI, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI, na especialidade de ENDOCRINOLOGIA. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 15 de outubro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 004/2025 - Proc. 45/2025.

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS JURÍDICAS E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS EM SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP. Ratificado o credenciamento da empresa ROBERTO DA SILVEIRA SOBRINHO ME, CNPJ nº 21.194.053/0001-60, para atuar junto aos municípios de ALFREDO MARCONDES, ASSIS, ALVINLÂNDIA, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, CANITAR, CHAVANTES, CRUZÁLIA, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FERNÃO, FLORÍNEA, IBIRAREMA, MARACÁI, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, POMPÉIA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, RIBEIRÃO DO SUL, SAGRES, SALTO GRANDE, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA e TIMBURI, na especialidade de CARDIOLOGIA. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 15 de outubro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

